



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2018**

**Em 20 de setembro de 2018**

**“DISPÕE SOBRE A REALOCAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL BENEDITO DIAS E CASA LEGISLATIVA ALCIDIO PERIN DE NOVA ALIANÇA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**ARTIGO 1º** - Fica autorizado o remanejamento da Sede da Câmara Municipal de Nova Aliança para outro local, compatível e adequado com funções do Poder Legislativo.


**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas de necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – “Dito Dias”.

Câmara Municipal de Nova Aliança - SP, 20 de setembro de 2018.

  
LUCIANO APARECIDO MORETI  
PRESIDENTE

  
ALIANDRA ROSA VITORIANO  
VICE-PRESIDENTE

  
VICENTE FERNANDES JUNIOR  
1º SECRETÁRIO

  
NEUSA APARECIDA COLTRI VIEIRA  
2º SECRETÁRIA